



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO VINCULADA Nº 050/2021

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 Nº 21.131/2021	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: ARNALDO MENDES PEREIRA	2.2. CNPJ/CPF: 301.400.486-34
2.3. ENDEREÇO: RUA JACITO ALVES PEREIRA Nº252 – PATROCÍNIO-MG	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: FAZENDA MATA DOS FOLHADOS, LUGAR DENOMINADO BREJO– MAT. 26.734.	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO: BR 365 até entrada dos pneuzinhos, percorrer por 5 km.	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: ARNALDO MENDES PEREIRA	4.2. CNPJ/CPF: 301.400.486-34
4.3. ENDEREÇO: RUA JACITO ALVES PEREIRA Nº252 – PATROCÍNIO-MG	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 116 árvores nativas isoladas e 11,1229 hectares de supressão vegetal	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO : Para o uso alternativo do solo.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	12, 38,44 ha.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1
	X (Latitude): 264773 Y (Longitude): 7911393
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: Pequi	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 124,45 m ³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel ou venda.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: A compensação referente á intervenção ambiental deverá ser feita através do acréscimo de área protegida da propriedade em, aproximadamente 10 %, devendo o empreendedor apresentar a nova área cadastrada no CAR e no mapa da propriedade. O empreendedor deverá apresentar o Projeto Técnico de Reconstituição de Flora com área de plantio de aproximadamente 2.100 m ² com espaçamento entre as mudas de 3,0x3,0 metros.	
7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA DE OPRAÇÃO Nº 284/2020	
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
7.1. CONDICIONANTE 01: Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF) com a devida ART, conforme medida compensatória de supressão de árvores isoladas.	30 dias
7.2. CONDICIONANTE 02: Apresentar a nova área cadastrada no CAR e no mapa da propriedade a título de reserva legal, conforme medida compensatória da supressão de maciço florestal.	30 dias
7.3. CONDICIONANTE 03: Comprovar a execução do PTRF com a entrega de relatórios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



técnico-fotográficos com ART.	Semestralmente, durante o período mínimo de 3 anos de monitoramento
7.4. CONDICIONANTE 04: Apresentar a retificação do CAR, modificando o nome do proprietário/possuidor, visto que, atualmente se encontra no nome do antigo proprietário do imóvel.	30 dias
7.5. CONDICIONANTE 05: Cercar a Área de Preservação Permanente e Reserva Legal a fim de evitar a entrada de animais de pastejo, sendo permitido somente o corredor de passagem para a dessedentação de animais na APP.	120 dias
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	LAS- SUPRESSÃO MACIÇO FLORESTAL E ÁRVORES ISOLADAS Nº 050/2021

OBSERVAÇÃO:

*ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DAS CONDICIONANTES LISTADAS ACIMA.

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR DOIS ANOS, com vencimento em 18 de outubro de 2023.

Patrocínio, 18 de outubro de 2021.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



ANEXO I

Processo nº 21.131/2021

LAS- Supressão Maciço Florestal e árvores Isoladas Nº 050/2021

Requerente: ARNALDO MENDES PEREIRA

FAZENDA MATA DOS FOLHADOS, LUGAR DENOMINADO BREJO – MAT. 26.734

Croqui da área autorizada



Area em cinza autorizada para supressão. Fonte: Google Earth Pro.